

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE**

### **REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO**

Os Vereadores que a esta subscrevem, na forma regimental (Art. 30 inc. XIV “c” e art. 38 § único, inc. XII) e legal ( Art. 29 caput c.c art. 35 inc. XII da L.O), após ouvido o plenário, solicita a V. Exa., que se digne em comunicar à Sra. Prefeita Municipal que esta Casa Legislativa **CONVOCA** a Secretária Municipal de Saúde, SRA. KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA para comparecer ao plenário desta Câmara no prazo de 30 dias a fim de **prestar esclarecimentos** sobre os seguintes itens:

- Não comparecimento na audiência pública realizada da Câmara Municipal de Madalena na data de 05/06/2019, que tratou da mudança da pactuação da Assistência à Saúde de Canindé pra Quixeramobim;
- Quais os procedimentos encaminhados neste sentido e em que estágio se encontram as negociações;
- Qual o débito atual do Município de Madalena com o Hospital Regional de Canindé.

Assim, a teor do principio da autonomia e independência entre os Poderes do Município, é que se solicita a V. Exa., que o comunicado seja dirigido à Chefe do Poder Executivo, com expediente encaminhado à autoridade convocada.

Na oportunidade, lembra que a Sra. Secretária deve comparecer a sessão da Câmara no prazo de (30) trinta dias a contar da comunicação da convocação.



Poder Legislativo Municipal  
**MADALENA**  
INDEPENDENTE E MAIS PERTO DE VOCE

Paço da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

VEREADORES:

Francisco Evandro Paulino de Oliveira

  
José Soares Leal

Raimundo Gabriel Cassiano da Silva

  
Gabriel Cassiano da Silva

\_\_\_\_\_